



Processo nº 00479/2021

Parecer nº 447/2021 CEC/RS

O projeto “MUSEU DA CULTURA HIP HOP RS” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. O projeto está classificado na área de ESPAÇO CULTURAL, processo 479/2021, tendo como produtor cultural Associação da Cultura Hip Hop de Esteio, CEPC 6853, com sede em ESTEIO, cujo responsável legal é Geovane Neves da Silva, Coordenador administrativo e financeiro. Participam GOMA OFICINA no projeto arquitetônico, cujos responsáveis são os Arquitetos João Felipe Wallig e Vitor Barbosa Pena Elias, Star Interiores, no design de interiores, Rafael Diogo dos Santos, na coordenação geral e Liége Donida Biasotto, na produção executiva. A contabilidade está a cargo de Ieda Duarte.

Metas:

- Projeto arquitetônico; Projeto de PPCI; Projeto de elétrica; Projeto hidrossanitário; Projeto de design de interiores; Projeto de estrutura;
- Obra elétrica emergencial; obra hidráulica emergencial; Obra emergencial do telhado.

Em sua dimensão simbólica, o projeto ressalta que o “*O Hip Hop é um movimento de cultura juvenil que surgiu nos Estados Unidos, nos últimos anos da década de 1960, unindo práticas culturais dos jovens negros e latino-americanos nos guetos e ruas dos grandes centros urbanos. O movimento é constituído pela linguagem artística da música (RAP – Ritmo e Poesia, pelos Rappers e DJ*”. Para a dimensão da economia da cultura, afirma que o local é “*uma das regiões mais desassistidas da Capital no que tange políticas públicas e mecanismos de cultura, mas que por outro lado, é histórica e privilegiada, composta por uma área social e comercial vibrante, detentora de um grande potencial cultural e econômico*”. Na dimensão cidadã, destaca que a realização deste projeto “*celebra e preserva a história da música e cultura hip-hop locais e globais para inspirar, capacitar e promover a compreensão do mundo que vivemos e queremos, apresenta ainda como proposta uma integração comunitária entre os atores sociais que favoreçam uma mudança no meio em que vivem, uma vez que, existe uma lacuna que deverá ser preenchida com tal proposta.*”

O projeto está orçado em R\$349.959,08, inteiramente solicitados ao Sistema LIC/RS.

É o relatório.

2. Atendendo ao estabelecido pelo sistema, o projeto propõe a abertura emergencial de parte do conjunto e produção dos projetos civis de futuro espaço cultural, com cerca de 3500,00m², a ser constituído em área pública estadual desocupada, antiga EEEF Dr. Oswaldo Aranha, Vila Ipiranga, já contando com o respectivo Termo de Permissão de Uso. Nestes termos, dada a complexidade da iniciativa, são inegáveis as oportunidades e benefícios em jogo, principalmente no que tange aos aspectos arquitetônicos e urbanos, elementos culturais que nem sempre são aprofundados como deveriam.

O proponente é um agente cultural vinculado ao HIP HOP e afins, reconhecido internacionalmente e responsável por inúmeras ações sociais e comunitárias. Mesmo que o bom nome de um proponente não garanta per se a qualidade de um projeto, a presente instituição confere legitimidade e confiança para esta proposta dada a sua consistente trajetória.

Os custos dos projetos arquitetônicos e complementares estão balizados por tabela oficial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, CAU, estando as diligências respondidas satisfatoriamente, apenas permanecendo dúvidas com relação ao COLETIVO UANDA, eventual participante e citado como “o primeiro Coletivo de Negritude da Arquitetura, Urbanismo e Design da UFRGS”, hiato que não compromete a execução da proposta.

Algumas considerações:

O escritório GOMA contempla as exigências técnicas de ofício, contudo, o fato de possuir sede fiscal em São Paulo (o que não representa óbice), sugere a possibilidade de um desejável intercâmbio com profissionais locais, sobretudo em um projeto desta natureza. A presença de um coletivo associado à negritude, por exemplo, enriqueceria o processo, em um campo profissional cuja participação negra é deveras desproporcional perante a população do Rio Grande do Sul.

Outro aspecto importante é a preservação de uma “Brizoleta”, exemplar de escola pré-fabricada em madeira, reproduzido em larga escala no RS nos anos 1960, parte de uma campanha de alfabetização. Na atualidade, esta pré-existência adquire grande valor simbólico e tecnológico, impondo-se como patrimônio material e imaterial, o que demanda especial atenção.

Por fim, deverá ser atendida a legislação pertinente, inclusive no que tange às questões sanitárias, bom como observados os expedientes de divulgação midiática.

3. Em conclusão, o projeto “**MUSEU DA CULTURA HIP HOP RS**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 349.959,08** (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2021.

Rodrigo Adonis Barbieri

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS